

FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Curso Reconhecido pela Portaria DIREG/MEC Nº. 371 de 30/08/2011, renovado Reconhecimento de Curso pela Portaria DIREG/ME Nº. 696 de 17/11/2014, publicado DOU em 18/11/2014, nº. 223, sessão 1, pág. 20.



Gabinete do Coordenador de Graduação

Aviso nº. 03.2017/DPGPSI/FPM

Patos de Minas, 30 de março de 2017.

Mantenedora
Associação Educacional de Patos de Minas
CNPJ: 03.238.898/0001-29

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira
Bairro Cidade Nova, 1200, Bloco 3A
Patos de Minas – MG
CEP: 38706-002

Tel.: (34)3818-2350
www.faculadepatosdeminas.edu.br
coordenacaodpgpsi@faculadepatosdeminas.edu.br

Aos Cuidados

Professores Supervisores e Estagiários 9º período do DPGPSI-FPM.

Assunto: **PROCEDIMENTOS DE CONDUTA E NORMAS DO CEPPACE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prezados Professores Supervisores e Estagiários, saudações a todos.

Senhores sabemos que normas quando estabelecidas devem ser respeitadas e seguidas. No campo da atividade profissional a ineficiência do funcionário ao descumprir as normas de conduta e funcionamento, implica em advertência e na sua insistência de descumprimento implica em demissão.

Dou-me a liberdade de iniciar este comunicado em paralelo ao ato comparativo da relação de trabalho (chefe – subordinado), por se tratar especificamente do campo de formação profissional ao qual se refere o estágio do 5º ano.

Ao iniciar as atividades acadêmicas curriculares, foram enviados aos senhores estagiários com anuência dos supervisores, o *manual do estagiário do CEPPEACE*, nele todas as informações pertinentes inclusive as normas de conduta e regimentais da Clínica Escola. Quando enviado não fora para embelezar a caixa de mensagem de vocês, e sim para que fosse lido, e sistematicamente seguido.

Caríssimos, vivemos um tempo em que vence 'chega a vitória' que se destaca, destacar significa cumprir o que tem de ser cumprido. Ser bom, não é apenas ter e/ou demonstrar domínio técnico, mas sim ter condição de atender todas as demandas de trabalho que são efetivamente determinadas. Se não for assim, não fica, techau foi bom enquanto durou e que bom que sua incapacidade de seguir ordem durou pouco. Infelizmente, é assim que o mercado nos vê e é assim que as regras do capitalismo têm de ser. O bonzinho, o sorridente, o legal, não tem sucesso, o sucesso demanda do esforço em cumprir o que se pede.

FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Curso Reconhecido pela Portaria DIREG/MEC Nº. 371 de 30/08/2011, renovado Reconhecimento de Curso pela Portaria DIREG/ME Nº. 696 de 17/11/2014, publicado DOU em 18/11/2014, nº. 223, sessão 1, pág. 20.



Mantenedora
Associação Educacional de Patos de Minas
CNPJ: 03.238.898/0001-29

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira
Bairro Cidade Nova, 1200, Bloco 3A
Patos de Minas – MG
CEP: 38706-002

Tel.: (34)3818-2350
www.faculdadepatosdeminas.edu.br
coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br

Enfim, fechamos na data de hoje (30/03/2017) exatamente 54 dias de início das atividades no CEPPEACE, por tanto as regras são claras, e não estão sendo cumpridas pelos senhores estagiários. Dou-me a liberdade em pontuar os pontos:

- Falta do uso do jaleco na sala dos estagiários e consultórios.
- Sala de espera destinada aos pacientes e acompanhantes, sendo utilizada pelos estagiários.
- Estagiário chegando atrasado para atendimento, com pacientes aguardando.
- Estagiário, com horário disponibilizado na agenda, comparecendo de bermuda e chinelo.
- Casos clínicos sendo expostos fora da supervisão, inclusive no refeitório.
- Estagiários solicitando remarcação ou desmarcação para a secretária, via telefone.
- Estagiário trocando paciente já em atendimento para outro estagiário.
- Inflexibilidade dos estagiários quanto ao paciente.
- Horários de atendimentos extrapolados.
- Trocas de consultórios (infantil x adulto) e trocas de horários já disponibilizados.
- Estagiário utilizando o telefone longe da secretaria da clínica e fazendo ligações sem comunicar à secretaria.
- Desorganização dos consultórios após atendimento.

FICA DETERMINADO que a partir da data de publicação deste Aviso se resolve:

1. Fica todos os estagiários sem exceção encontra-se advertido verbalmente por esta coordenação de curso, em conformidade com o Art. 86º do Regimento da IES e o Art. 26º do Regulamento do CEPPEACE;
2. Fica todos os estagiários em exceção em conformidade com o Art. 2º e Art. 3º da Norma Regimental NR 01/2015 que fixa critérios de avaliação em estágios e supervisões, no item 1 (Art. 2) do critério Responsabilidade da avaliação do estágio na escala de 0 a 4, a perda de 2 pontos na

FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Curso Reconhecido pela Portaria DIREG/MEC Nº. 371 de 30/08/2011, renovado Reconhecimento de Curso pela Portaria DIREG/ME Nº. 696 de 17/11/2014, publicado DOU em 18/11/2014, nº. 223, sessão 1, pág. 20.



Mantenedora
Associação Educacional de Patos de Minas
CNPJ: 03.238.898/0001-29

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira
Bairro Cidade Nova, 1200, Bloco 3A
Patos de Minas – MG
CEP: 38706-002

Tel.: (34)3818-2350
www.faculdadepatosdeminas.edu.br
coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br

composição da nota atribuída, no item 1 (Art. 3) do critério Assiduidade e Responsabilidade da avaliação da supervisão na escala de 0 a 2, a perda de 0,5 pontos na composição da nota atribuída;

3. Cria o CRO (Caderno de Registro de Ocorrência) da Secretaria de Clínica Escola, será registrado fielmente pelos funcionários todos os descumprimentos das Normas Estabelecidas e

orientações expressas pela Chefia de Práticas Clínicas e Secretárias. O estagiário registrado será advertido por escrito, em caso de 3 (três) registros de advertência escrita mesmo que não sequencial, será aberto automaticamente processo disciplinar na Comissão de Ética e Práticas do DPGPSI junto ao Colegiado de Curso.

Está recomendação deverá ser acatada imediatamente por todos os professores supervisores de estágio e todos os estagiários do período envolvido.

Colocando-nos ao seu dispor para qualquer informação suplementar, firmando muito atentamente,

Professor Mestre Gilmar Antoniassi Júnior
Coordenador de Graduação
Departamento de Graduação em Psicologia
Faculdade Patos de Minas